

INDICAÇÃO Nº. 007/2016,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2016,
AUTORIA:- Vereador GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que o Departamento responsável da atual administração adote as medidas necessárias com vistas a equacionar a situação das moradias edificadas no prolongamento da Rua Batista Sotocorno (laborioso Bairro Jardim Regina), as quais correm sério risco de desabamento, conforme atestam as inclusas fotos que seguem. Como se não bastasse ainda percebemos que no local é sempre dispensado lixo urbano, diante do que rogamos por abreviadas providências desta administração no sentido de resolver, também, mais esta pendência.

JUSTIFICATIVA: São constantes os reclamos dos moradores desses laboriosos bairros que esperam ansiosos pela atenção da atual administração com vistas ao atendimento a todas estas importantes e necessárias reivindicações. O principal fator que faz com que a população regentense se mobilize neste sentido é o fato de que o local oferece risco a saúde daqueles que por ali trafegam, além do que alguns munícipes inconscientes insistem em utilizar do local como um depósito de lixo. E tal situação além de absurda faz com que se prolifere insetos e animais peçonhentos, o que não se pode aceitar na atual conjuntura do país. Daí porque a preocupação deste vereador para com a saúde pública de nossos munícipes, até porque trata-se de um direito assegurado constitucionalmente.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 01 de Fevereiro de 2016.

Vereador **GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**